



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.153, DE 31 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre designação de vereadores para fins de representação legislativa na cidade Uberlândia-MG, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Vereadores Almir Camilo Andrade, Hamilton Batista Coelho, Gilvan Rodrigues Oliveira, Glewton de Sá Guimarães, João Archanjo Mendes Santiago, João Batista dos Santos e Marli Ferreira da Silva, para representar a Câmara Municipal de Paracatu na cidade de Uberlândia – MG, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2013, para participarem do Encontro Estadual de Prefeitos e Prefeitas, onde serão tratados os temas: saúde e educação; apoio ao planejamento e a gestão dos municípios; programas sociais; infraestrutura, participação social e cidadania; desastres naturais e desenvolvimento rural.

Parágrafo Único. As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo, correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação 01.01.02.01.031.0012.4001.3.3.90.14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 31 de julho de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.



Vereador Glewton de Sá Guimarães
Presidente